



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 2677 – Ano 12 Segunda-Feira, 8 de março de 2021

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Edital de Convocação.....	5
Ata 05 do Edital de Concorrência Nº. 383/PMC/2019 – Republicado.....	6

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SE/nº 334/21, de 26 de fevereiro de 2021.

Exonera, a pedido, Nair Michels Ruppenthal, do cargo efetivo de Especialista em Assuntos Educacionais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 602426 de 15/02/2021 e de conformidade com o art. 46, da Lei Complementar nº 012, de 20/12/1999, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 22 de fevereiro de 2021, **NAIR MICHELS RUPPENTHAL**, matrícula nº 54.646, do cargo de provimento efetivo de Especialista em Assuntos Educacionais - Orientador Educacional, lotada com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 15/02/2000 pelo Decreto SA/nº 358/SA/2000.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 26 de fevereiro de 2021

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação

ERM.

DECRETO SG/nº 371/21, de 1º de março de 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir desta data, **TALIA FELICIO BONY**, matrícula nº 65.879, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DASI-2, do Vice-Prefeito, nomeada em 28/01/2020 pelo Decreto SG/nº 075/20.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de março de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 372/21, de 1º de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 296, de 1º de novembro de 2018, resolve

NOMEAR

EDUARDO SCUSEL DE SOUZA, CPF 103.711.059-51, matrícula nº 66.012, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DASI-2, no Gabinete do Vice-Prefeito, a partir desta data.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de março de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 405/21, de 4 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 296, de 1º de novembro de 2018, resolve:

NOMEAR,

TIAGO BARBOSA ZANETTE, CPF nº 061.081.459-19, matrícula nº **66.015**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DASI-2, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, a partir de 5 de março de 2021.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 4 de março de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 406/21, de 4 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR,

a partir de 5 de março de 2021, **FERNANDO INACIA RODRIGUES**, matrícula nº 65.926, do cargo de provimento em comissão de Assessor, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, nomeado em 17/08/2020 pelo Decreto SG/nº 1052/20.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 4 de março de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
DSC/erm.

DECRETO SG/nº 407/21, de 4 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 296, de 1º de novembro de 2018, resolve:

ALTERAR,

o cargo em comissão do servidor **CLAUDIOMIRO COLOMBO**, CPF nº 726.024.229-91, matrícula nº 65.853, de Chefe de Departamento, símbolo DASI-1, nomeado em 16/10/2019 pelo Decreto SG/nº 1368/19, para o cargo de provimento em comissão de Assessor, símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, a partir de 8 de março de 2021.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 4 de março de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 408/21, de 4 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 8 de março de 2021, **CRISTIANE DA LUZ RODRIGUES**, matrícula nº 65.924, do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada em 14/08/2020 pelo Decreto SG/nº 1044/20.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 4 de março de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 409/21, de 4 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 296, de 1º de novembro de 2018, resolve:

NOMEAR

FABIO VICENTE, CPF nº 015.763.719-05, matrícula nº 66.015, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 8 de março de 2021.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 4 de março de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SE/nº 411/21, de 4 de março de 2021.

Dispensa da função e revoga o Decreto SE/nº 1286/18, que designou Jefferson Eroino Rosado Teixeira, para a função de diretor da Rede Municipal de Ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando a Ação Direta da Inconstitucionalidade - ADI nº 5043054.87.2020.8.24.0000/SC, do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, que declarou as funções gratificadas de diretor como livre escolha pelo Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art.1º- Dispensar, a partir de 4 de março de 2021, **JEFFERSON EROINO ROSADO TEIXEIRA**, matrícula nº 54.997, Professor IV, da função de Diretor da EMEB Linus João Rech, Bairro Paraíso, com carga horária de 40 horas semanais.

Art.2º- Revogar o Decreto SE/nº 1286/18, que designou o servidor para a função de diretor eleito da Rede Municipal de Ensino.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 4 de março de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 412/21, de 4 de março de 2021.

Designa diretor da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.79, inciso XII, e art. 95, § 5º, da Lei Complementar nº 012, de 20/12/1999 e alterada pela Lei Complementar nº 344, de 26/12/2019, resolve:

DESIGNAR

JEFFERSON EROINO ROSADO TEIXEIRA, matrícula nº 54.997, Professor IV, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Diretor na EMEB Linus João Rech, Bairro Paraíso, a partir de 05/03/2021, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 4 de março de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 413/21, de 4 de março de 2021.

Dispensa da função e revoga o Decreto SE/nº 1286/18, que designou Fabiula Peraro Augusto, para a função de diretora da Rede Municipal de Ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando a Ação Direta da Inconstitucionalidade - ADI nº 5043054.87.2020.8.24.0000/SC, do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, que declarou as funções gratificadas de diretor como livre escolha pelo Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art.1º- Dispensar, a partir de 4 de março de 2021, **FABIULA PERARO AUGUSTO**, matrícula nº 54.630, Professor IV, da função de Diretora da EMEB Antonio Colombo, Distrito de Rio Maina, com carga horária de 40 horas semanais.

Art.2º- Revogar o Decreto SE/nº 1286/18, que designou o servidor para a função de diretor eleito da Rede Municipal de Ensino.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 4 de março de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 414/21, de 4 de março de 2021.

Designa diretora da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.79, inciso XII, e art. 95, § 5º, da Lei Complementar nº 012, de 20/12/1999 e alterada pela Lei Complementar nº 344, de 26/12/2019, resolve:

DESIGNAR

FABIULA PERARO AUGUSTO, matrícula nº 54.630, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Diretora na EMEB Antonio Colombo, Distrito de Rio Maina, a partir de 05/03/2021, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 4 de março de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação
ERM.

Edital de Convocação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 106/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 004/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2019**, homologado o resultado final pelos Decretos SG/nºs 811/19 de 12/06/2019 e 842/19 de 24/06/2019, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo para comparecer, **a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, no Apoio Administrativo, da Secretaria Geral/Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para retirar a relação de documentos necessários e receber instruções para posse no respectivo cargo. **O candidato terá um prazo de 10 (dez) dias úteis para providenciar/entregar a documentação.** Caso não respeite o prazo acima citado, impede o candidato na escolha da vaga.

01. Cargo: ENFERMEIRO - ESF

CH semanal: **40 horas semanais**

Nível Escolaridade: **Superior**

Secretaria/Setor: Saúde

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
41	LAISE MARCONDES DE MEDEIROS
42	MARIANA DE MELO MOURA
43	JULIANA MARTINS CRISTOVAO
44	BRUNA CLARINDA GOMES
45	LISIANE SOARES LAPOLLI
46	JOSE JULIANO COSTA
47	LAURA CAROLINA SILVA DA SILVA

02. Cargo: FARMACÊUTICO

CH semanal: **20 horas semanais**

Nível Escolaridade: **Superior**

Secretaria/Setor: Saúde

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
19	JANES BALDO ZANETTE
20	FLAVIA ZANARDO SAVIO

Paço Municipal Marcos Rovaris, 05 de março de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
ERM/mrz.

Ata do Edital de Concorrência

Governo Municipal de Criciúma

ATA 05 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 383/PMC/2019 - REPUBLICADO

Processo Administrativo nº. 569294

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DO RECEBIMENTO DA AVALIAÇÃO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 01 DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: Seleção de empresas ou consórcio de empresas para a outorga de **concessão para prestação e exploração dos serviços de transporte coletivo público urbano de passageiros**, com ônibus, no Município de Criciúma.

Às oito horas e trinta minutos, do dia cinco, do mês de março, do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 142/21 de 1º de fevereiro de 2021, para registrar o recebimento da **“AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 01”, do CONSORCIO CRICIUMENSE DE TRANSPORTE URBANO – CCTU**, com base no conjunto de requisitos habilitatórios estabelecidos pelo Edital e seus anexos, com relação ao Edital de CONCORRÊNCIA Nº. 383/PMC/2019 - REPUBLICADO, a qual resultou na seguinte conclusão: “...a Documentação de Habilitação da Licitante denominada Consórcio Criciunense de Transporte Urbano – CCTU e respectivas empresas consorciadas atendem aos requisitos de admissibilidade e mérito...”, conforme o relatório da avaliação dos documentos de habilitação, elaborado e devidamente assinado pelo Sr. MSc. Ronaldo Gilberto de Oliveira, Dr., Consultor Executivo da empresa contratada para a elaboração do Edital e anexos, PROFUZZY CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, portanto, desta forma, DECIDIU a Comissão por unanimidade declarar **HABILITADO o CONSORCIO CRICIUMENSE DE TRANSPORTE URBANO – CCTU**. O relatório, faz parte integrante e inseparável desta Ata, independentemente de transcrição. As licitantes serão cientificadas via publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Diante do resultado a Comissão de licitação abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos recursos com as razões devidamente fundamentadas conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93, prazo este contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 08h55min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (sexta-feira), aos cinco dias do mês de março do ano de 2021.

KARINA TRES
Presidente

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro - Secretário

ALAN NUNES CARDOSO
Membro Suplente